



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1992.

CONDADO - PB., Em 17 de agosto de 1992.

N.º 59

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 130/1992.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal decreta e sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente, na ordem de CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a aquisição de equipamentos, aluguel de Imóvel e despesa com Pessoal etc., para instalação da Defensoria Pública, nesta cidade.

ART. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta dos recursos instituídos pelo § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de Março de

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 1992.


ANTONIO DE PADUA LIMA

PREFEITO.